



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2664, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012829-75.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 8821539 e 8821590), de 15 de junho de 2022, do Diretor do Núcleo do Pró-Social;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8840229);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8840229);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8821613 e 8821624).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor IGOR ARAÚJO DO PRADO, RF 7738, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde, do Núcleo do Pró-Social, a partir de 01/08/2022;

II - DESIGNAR a servidora Nanci Yamashita, RF 7205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo do Pró-Social, a partir de 01/08/2022;

III - DISPENSAR a servidora Márcia Aparecida de Laet Sanches, RF 5673, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde, do Núcleo do Pró-Social, a partir de 01/08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/06/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8840248** e o código CRC **39CAD17A**.
